

Ety dos Santos	134.480-3C	2022	30
Lucinda Aurora Oliveira Lima	051.077-7E	2022	30
Maria Aparecida M. Guimarães	050.976-0E	2022	30
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	051.008-4D	2022	30
Maria Elena Araujo Mendes	051.886-7D	2022	30
Pedro Moura dos Santos	103.163-5G	2022	30

IV- LICENÇA ESPECIAL

Servidor	Matrícula	Período	Dias	Quinquênio
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	051.008-4D	05/04/2021 a 04/05/2021	30	1997/2005
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	051.008-4D	04/01/2021 a 02/02/2021	30	1997/2005
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0G	01/07/2021 a 30/07/2021	30	2007/2012
Sonia Rocha Viana	101.165-0G	05/04/2021 a 04/05/2021	30	1989/1994
Sonia Rocha Viana	101.165-0G	18/08/2021 a 17/09/2021	30	1994/2000
Viliana e Silva Caimo	117.247-6F	23/08/2021 a 22/11/2021	90	2016/2021
Ety dos Santos	134.480-3C	01/06/2021 a 30/06/2021	30	2011/2016

V - LICENÇA NOJO

Servidor	Matrícula	Dias	Período
Aurelio Brandão da Silva	181.856-2C	08	15 a 22/02/2022
Suely Brandão da Silva	148.417-6G	08	15 a 22/02/2022
Raimunda Souza da Silva	102.345-4 E	08	25 a 02/03/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 06 de abril 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 84205

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS**, Colaborador;
MARIA MARTINELLI BRASIL BATISTA, Assessor IV.

Destino e período: Manaus/ Itacoatiara/ Manaus - 04 a 05/04/2022

Destino e período: Manaus/ Manacapuru/ Manaus - 06 a 07/04/2022

Destino e período: Manaus/ Iranduba/ Manaus - 08 a 09/04/2022

Objetivo: manutenção de equipamentos que será realizada no município supramencionado.

Nome e cargo: **PAULO EDUARDO SANTOS DE SOUZA**, Assessor IV;
WALLACE DERZE DE ANDRADE, Assessor III.

Destino e período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus - 18 a 19/03/2022

Objetivo: ação de cidadania para emissão de RG's à população do município.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 84328

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC

PORTARIA Nº 061/2021- GS/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2020 -GS/SEJUSC, que nomeou os membros da Comissão de Fiscalização do Convênio nº 02/2018 -SNC/PPDDH; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 57/2022-DPDD/SEJUSC, da lavra da Chefe de Departamento de Promoção e Defesa de

Direitos - Gabriella Campezatto, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidor que compõe a Comissão de Fiscalização do referido Convênio; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR**, o Sr. **RAFAEL DE MORAIS WANDERLEY**, Assessor Técnico, matrícula nº 243.287-0E pelo servidor **LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARÃES**, Gerente, matrícula nº 190.344-6D; e a Sra. **JANEFFER PINTO DOS SANTOS**, Chefe de Departamento, matrícula nº 255.890-4A pelo servidor **GIOVANNI MIRANDA DA SILVA**, Gerente, matrícula nº 260.888-0A, que passam a integrar a Comissão; **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 07 de abril de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 84330

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 033/2022-SEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a empresa **BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA**. **Objeto:** renovação por mais 12 (doze), dando continuidade na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, para atender as necessidades de programas, projetos e serviços e gestão SUAS- Secretaria de Assistência Social- SEAS/FEAS, **Valor Global:** R\$ 963.000,00; **Valor Empenhado:** R\$ 115.800,00; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2070.0001, 08.243.3235.2751.0001; **FR:** 04440000, 04450000, 04430000; **ND:** 33903941; **NE:** 2022NE0000118, 2022NE0000119, 2022NE0000121; **Vigência:** 17/03/2022 a 16/03/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.0311101.000362/2022-62-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Manaus, 5 de abril de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 84321

PORTARIA Nº 141/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FABRIZIO PABLO COSTA CASTELO BRANCO**, Assessor II, matrícula nº 245232-4 C, para responder pela função de Gerente de Contratos, a contar de 01/04/2022 até ulterior deliberação.

II - DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 07 de abril de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 84290

PORTARIA Nº 144/2022-GSEAS

ALTERA a Portaria nº. 0033/2022-GSEAS, que instituiu a Comissão de Análise referente ao Edital de Credenciamento nº. 001/2022-SEAS.

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, §2º, da Lei nº. 2.423/96 c/c o art. 37, §2º, incisos I e II, da Instrução Normativa nº. 008/2004-SIC, art. 51, §1º, da Resolução nº. 12/2012-TCE/AM, arts. 9º e 12 do Decreto nº. 16.396/1994 e art. 116, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº. 01/2022-SEAS, que visa credenciar Organizações da Sociedade Civil OSC, para futuro acordo de desenvolvimento de Projetos Sociais;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0033/2022-GSEAS, que institui a Comissão de Análise, para verificação dos documentos das Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Edital de Credenciamento nº. 001/2022-SEAS;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros da Comissão de Análise para verificar os documentos das Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Edital de Credenciamento n.º 001/2022-SEAS, conforme o que segue abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kelly Cristine da Costa Santos Tavares	249119-2A	Presidente
Débora Aparecida Araújo Galli	248.132-4A	Membro
Fabrizio Pablo Costa Castelo Branco	245.232-4C	Membro
Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães	243.322-2B	Membro
Gilberto Pereira da Silva Júnior	228.313-1C	Membro
Hyony Braga Lopes	247.541-3C	Membro
Ingrid Batista de Castro	248.081-6A	Membro
Jéssica de Sousa Monteiro	262.477-0A	Membro
Karla Marques da Silva	256.478-5C	Membro
Luana Caroline Paulain da Costa Lascas	260.634-8A	Membro
Maria da Conceição Pinheiro de Fonte	256.853-5A	Membro
Nixon Ricardo Cardoso Fonseca	243.363-0C	Membro
Paulení Viana Ramos	256.479-3A	Membro
Tayná Mota Rodrigues	256.480-7A	Membro
Victória Adele Moriz Schwamborn	257.080-7A	Membro

Art. 2º. ALTERAR a composição dos membros da Comissão Recursal, para análise de recursos que porventura sejam interpostos contra decisões da Comissão de Análise, conforme o que segue abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Allan Carlos de Azevedo Viana Lima	230.416-3 B	Presidente
Daniela Toilza Nunes	227.767-0A	Membro
Raiza Clarice da Costa Lima	257.372-5A	Membro

Art. 3º. Revoga-se todas as publicações em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria tem vigência a contar de 03 de fevereiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 07 de abril de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 84381

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS/AM N.º 009, de 30 de março de 2022.

Dispõe sobre a eleição para Presidente do CEAS/AM, em vacância. O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 1º/12/1995), alterada pela Lei n.º 4.511, de 14/12/2017 e Regimento Interno (DOE 3/9/2019) e em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2022 e,

Considerando a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB-SUAS-2012), (DOU 3/1/2013);

Considerando a Resolução CEAS n.º 37, de 29 de dezembro de 2020, que trata da eleição para a Mesa Diretora do CEAS-AM, Gestão 2021-2023;

Considerando o pedido de renúncia da presidente do CEAS/AM, conselheira Alessandra Campelo da Silva, que ocasionou a vacância do cargo, conforme registro em Ata de n.º 263/2022-CEAS/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o nome do conselheiro ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, representante Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, em vacância.

Parágrafo único: sendo eleito por unanimidade como representante governamental, para o biênio 2021 a 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manaus-AM, em 30 de março de 2022.

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 84329

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS N.º 08, de 30 de março de 2022.

Dispõe sobre apreciação e deliberação do Orçamento da Assistência Social para o ano de 2022.

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei n.º 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/09/2017), e Regimento Interno (DOE 3/9/2019) e em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2022.

Considerando a Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução CNAS n.º 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, (DOU 03.01.2013);

Considerando a Lei 4.509, de 13 de setembro de 2017, que institui o Sistema Único de Assistência Social do Amazonas (DOE 14/09/2017);

Considerando o Relatório de Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social da unidade gestora n.º 31701;

Considerando o Relatório de Orçamento da Secretaria de Estado da Assistência Social -SEAS na unidade gestora n.º 31101.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento da Política de Assistência para o exercício 2022, no valor total R\$ 606.326.000,00 (seiscentos e seis milhões trezentos e vinte e seis mil reais).

§ 1º O recurso de R\$ 565.871.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões oitocentos e setenta e um mil reais) disponível da unidade gestora orçamentária SEAS 31101.

§ 2º O recurso de R\$ 40.455.000,00 (quarenta milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) disponível da unidade gestora de orçamento FEAS 31701.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 30 de março de 2022.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas

Protocolo 84336

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS N.007, de 30 de março de 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução *ad referendum*, n.º 05 CEAS/AM pelo colegiado quanto a Emenda Parlamentar de bancada n.º 202271040012, programação n.º 130000020220001, coordenada pelo Senador Omar Aziz e de autoria do Deputado Federal Marcelo Ramos, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei n.º 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/09/2017), e Regimento Interno (DOE 3/9/2019),

Considerando a Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução CNAS n.º 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, (DOU 03.01.2013);

Considerando a Lei 4.509, de 13 de setembro de 2017, que institui o Sistema Único de Assistência Social do Amazonas (DOE 14/09/2017);

Considerando os tramites administrativos definidos pelo Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV do Governo Federal, que estabelece prazos para inserção de deliberação e aceite por parte do Conselho Estadual de Assistência Social.

Considerando a deliberação do colegiado proferido em reunião ordinária em 30 de março de 2022, que homologou a resolução CEAS n.º 05 de 25 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CEAS n.º 05, de 25 de março de 2022 que aprova a destinação de emenda parlamentar de bancada, coordenada pelo Senador Omar Aziz e de autoria do Deputado Federal Marcelo Ramos, n.º 202271040012, programação n.º 130000020220001, Funcional Programática n.º 08.244.5031219G.0013, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), cujo objeto é a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 30 de março de 2022.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas

Protocolo 84343